




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.879 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no Memorando Interno nº 098/01, do Secretário Municipal da Fazenda, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-2 à servidora **ANA LUISA VILAS BOAS GONÇALVES**, pela substituição de Sâmara Santos de Oliveira, durante suas férias, no período de 10/12/01 a 29/12/01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JANEIRO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secret. Munic. da Fazenda

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2809, de 16 / 01 / 02.